

n.º 772/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 06 de junho 2012, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração, pelo período de 3 anos, ao Assistente Operacional Nuno Filipe Carvalho Figueiredo, com base do disposto no artigo 234.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com início a 07 de novembro de 2013.

2013-12-16. — O Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, *Alcino Carvalho Pastilha*.

207472415

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Aviso n.º 15677/2013

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que a trabalhadora Teresa Maria Dias Pereira concluiu com sucesso o seu período experimental, na carreira/categoria de assistente técnico, com a avaliação final de 17,2 valores, na sequência da celebração, com este Instituto, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o tempo de duração do período experimental contado, para efeitos da atual carreira e categoria.

A presente declaração de conclusão do período experimental foi homologada por despacho de 12 de dezembro de 2013 do presidente deste Instituto.

12 de dezembro de 2013. — O Presidente do IPCA, *João Baptista da Costa Carvalho*.

207477024

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Despacho n.º 16762/2013

Considerando:

a) O disposto no n.º 2 do artigo 62.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008;

b) As permissões legais, como medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;

c) As competências que me foram delegadas através do n.º 1 do Despacho n.º 15656/2013, do Presidente do IPL, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, em 29 de novembro de 2013;

1 — Nos termos do n.º 1 do Despacho n.º 15656/2013, do Presidente do IPL, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, em 29 de novembro de 2013, subdelego as seguintes competências, no âmbito dos Cursos de Especialização Tecnológica lecionados na ESECS:

1.1 — No Subdiretor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS), Doutor Hugo Alexandre Lopes Menino, a competência para:

a) Assinatura de correspondência e demais expediente;

b) Autorização do reembolso dos emolumentos devidos pela inscrição em exames para melhoria de nota e pela reclamação de colocações, nos termos e nas condições previstas na Tabela de Emolumentos do Instituto Politécnico de Leiria;

c) Autorização do reembolso das taxas de candidatura quando o curso não reúna as condições de funcionamento;

d) Apreciar os requerimentos de anulação de inscrição nos termos previstos no artigo 6.º do Despacho n.º 16262/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 20 de dezembro de 2012.

1.2 — Na Secretário da ESECS, Dra. Paula Marisa Lopes Gomes, a competência para assinatura de certidões, certificados e declarações de teor diverso.

2 — As subdelegações de competências constantes do presente despacho são efetuadas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo, nos atos praticados ao abrigo deste despacho, fazer-se menção do uso da competência subdelegada, nos termos do artigo 38.º do CPA.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados, sejam praticados pelo Subdiretor e Secretário da ESECS, desde a data da assinatura deste despacho, i.e., 4 de dezembro de 2013, até à publicação do mesmo no *Diário da República*.

4 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Rui Manuel Neto e Matos*.

207472407

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 16763/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.08.2013, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Manuel Nuno D'Elvas Leitão Ivo Cruz, como Equiparado a Professor Adjunto em regime de tempo parcial 50 %, para a Escola Superior de Música de Lisboa, no período de 01.09.2013 a 31.08.2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

11 de dezembro de 2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

207473128

Despacho (extrato) n.º 16764/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.08.2013, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Alexandra Anne Winspear Simpson, como Assistente Convidada em regime de tempo parcial 50 %, para a Escola Superior de Música de Lisboa, no período de 01.09.2013 a 31.08.2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

11.12.2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

207473047

Despacho (extrato) n.º 16765/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11.10.2013, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo, com a categoria de Professor Adjunto Convidado, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, posicionados no escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, dos seguintes docentes:

António Fernando Seródio Gomes Polainas, em regime de Tempo Parcial 30 %, pelo período de 14.10.2013 a 29.07.2014;

José Manuel Lã Fernandes Correia, em regime de Tempo Parcial 55 %, pelo período de 14.10.2013 a 14.03.2014.

11.12.2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

207473266

Despacho (extrato) n.º 16766/2013

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de outubro de 2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Rui André Catarino Fernandes Rodrigues Gonçalves, como assistente convidado em regime de tempo parcial 30 %, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, no período de 14 de outubro de 2013 a 29 de julho de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

11 de dezembro de 2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

207473339

Despacho (extrato) n.º 16767/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.08.2013, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Oscar Marcelino da Graça, como Assistente Convidado em regime de tempo parcial 50 %, para a Escola Superior de Música de Lisboa, no período de 01.09.2013 a 31.08.2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

11.12.2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

207473063

Despacho n.º 16768/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 04.12.2013, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço, pelo

período de três anos, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2013, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, com a Licenciada Maria Teresa Martins Antunes Campanella de Carvalho, como Diretora de Serviços, Dirigente de nível intermédio de grau 1, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, unidade orgânica deste Instituto.

12 de dezembro de 2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

207473493

Despacho (extrato) n.º 16769/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.08.2013, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Catarina Isabel Almeida Trigacheiro, com a categoria de Assistente Convocado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.08.2013 a 30.09.2014.

12.12.2013. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

207473103

Despacho (extrato) n.º 16770/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13.09.2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Maria de Fátima Pereira Cirne Graís, como Professora Adjunta Convivada, em regime de tempo parcial a 40%, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, no período de 19.09.2013 a 31.01.2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

12 de dezembro de 2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

207473306

Despacho (extrato) n.º 16771/2013

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20 de setembro de 2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de João Pedro de Oliveira Pereira Neves Ferreira, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 30%, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, no período de 23 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

12 de dezembro de 2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

207473152

Despacho (extrato) n.º 16772/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12.11.2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Elsa Inácio de Oliveira, como Assistente Convivada, em regime de tempo parcial a 20%, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, no período de 01.11.2013 a 31.08.2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

12.12.2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

207473217

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

Aviso n.º 15678/2013

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento por tempo indeterminado de um técnico superior — área da Qualidade — da carreira geral de técnico superior. Referência: ISCAP — 006/2013.

1 — Para os efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e alínea b) do artigo 3.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de

abril, torna-se público, que por despacho proferido em 11 de novembro de 2013, pelo Senhor Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, do mapa de pessoal do ISCAP, da carreira de Técnico Superior — área da Qualidade, para o GAMC — Gabinete de Avaliação e Melhoria Contínua, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações — LVCR) com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas — RCTFP), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

3 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se que não estão constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e que este procedimento não foi precedido de consulta à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento, nos termos das instruções da DGAEP, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicação, está temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

4 — Posição remuneratória — a determinação do posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado é objeto de negociação nos termos do disposto no artigo 55.º da LVCR, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição da carreira técnica superior, com os limites impostos pelo artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12, mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de novembro.

5 — Prazo de validade — nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, aplicando-se com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 37.º e 38.º da mencionada Portaria.

6 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar — O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria e carreira de técnico superior, conforme descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para as funções de análise, planeamento e desenvolvimento de ações que visem a promoção da qualidade e melhoria contínua, o desenvolvimento de um sistema interno de garantia de qualidade, o apoio aos procedimentos de avaliação e acreditação, a disseminação de boas práticas de gestão e a melhoria da eficiência dos processos de trabalho, no âmbito da atividade do ISCAP/IPP.

6.1 — A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 3, do artigo 43.º da LVCR.

6.2 — Local de trabalho — No Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, sito na Rua Jaime Lopes Amorim, s/n, 4465-004 S. Mamede Infesta.

7 — Requisitos de Admissão — os candidatos deverão cumprir rigorosamente os requisitos gerais e específicos até à data limite para a apresentação das candidaturas:

7.1 — Requisitos gerais constantes no artigo 8.º da LVCR:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Requisitos específicos:

- a) Nível Habilitacional: Grau 3;
- b) Requisitos Especiais de Admissão — Ser detentor da licenciatura em Gestão, Economia ou Engenharia, não sendo possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.